

## DECRETO Nº 000438/21 de 21 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 507.480,06 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto	
06.03 - Transporte Escolar-MDE	
06.03.12.361.0006.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.552,30
06.01 - Ensino Fundamental MDE	
06.01.12.365.0006.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	842,19
06.04 - Ensino Fund. FUNDEB-60%	
06.04.12.361.0006.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253.991,00
06.05 - Ensino Infantil FUNDEB-60%	
06.05.12.365.0006.2.017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225.816,15
06.03 - Transporte Escolar-MDE	
06.03.12.361.0006.2.015-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	1.278,42

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	507.480,06
------------------------	------------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2021

---

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal